



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 225/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **ARARENDÁ (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Centro de Saúde de Ararendá – CNES 2480069	10.420,00	53.200,00	23718.356000/1100-03
Posto de Saúde de Ramadinha – CNES 2480441	21.510,00		
Posto de Saúde de Santo Antônio – CNES 2480433	10.160,00		
UBSF Maria Carlos Mourão – CNES 3647552	10.210,00		
TOTAL		53.200,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS